

TRE reduz multa aplicada a vereador de São Bernardo do Campo

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo reduziu de R\$ 25 mil para R\$ 5 mil a multa aplicada ao vereador de São Bernardo do Campo, Admir Ferro (PSDB), por propaganda antecipada em outdoors que homenageia os responsáveis pelo Rodoanel.

O vereador foi multado no dia 19 de maio, pelo juiz auxiliar da propaganda eleitoral Luís Francisco Aguilar Cortez. Ele fixou a multa máxima para esses casos. Ainda cabe recurso ao TSE.

A propaganda eleitoral é permitida apenas a partir de 6 de julho, sendo vedada em outdoors. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TER-SP.*

Date Created

18/06/2010